



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a Empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, CNPJ nº 03.698.620/0001-34, estabelecida à Rua George Ohm, 206, 10º andar, Cj. 103, Torre B, Cidade Monções, São Paulo/SP, representada pelos diretores Sr. **ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB**, CPF nº [REDACTED] e Sr. **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, CPF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.4128/2018, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 101/2018-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o endereço sede da **CONTRATADA**, bem como prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo a “prestação de serviços de manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva em todo o ambiente de Data Center do **CONTRATANTE**”, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 O endereço da **CONTRATADA** constante do preâmbulo do instrumento originariamente celebrado entre as partes passa ser: Rua Texas, nº 676, sala 01, Brooklin Novo, CEP 04557-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2.2 O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2019 até 15 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40601 / 0003	Ação (P/A/OE) 2002	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 33.90.40
---------------------------------------------------	-----------------------	----------------	-------------------------------	---------------------------------



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 12 de julho de 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
Antônio Donizete Lopes Bob
Diretor

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
Vaner Benedito Soares Da Silva
Diretor



DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.5503/2019. Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Faculdade São Salvador, mantida pela Sociedade de Estudos Empresariais Avançadas da Bahia - SEEB, CNPJ nº 03.871.465/0001-06. Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.15053/2019. Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, mantida pelo Centro de Ensino Superior do Extremo Sul da Bahia - CESESB, CNPJ nº 02.611.487/0001-74. Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.12564/2019. Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB, mantida pelo Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras - IAESB, CNPJ nº 42.752.675/0001-37. Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 031/2019- SGA Processo: 003.0.19933/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto do contrato: prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo - RCF-V com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para veículos da frota do Ministério Público do Estado da Bahia, próprios e/ou a ele cedidos, na capital e no interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Excluir 16 (dezesseis) veículos da apólice de seguro, promovendo uma supressão no percentual de 4,4291% sobre o valor originariamente pactuado, modificando o valor global atual do contrato de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais) para R\$ 62.109,64 (sessenta e dois mil, cento e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2018- SGA. Processo: 003.0.17157/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Green4t Soluções TI Ltda, CNPJ nº 03.698.620/0001-34. Objeto: Prestação de serviços de manutenção programada, preventiva, preditiva e corretiva em todo o ambiente do Data Center do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar o endereço sede da Contratada, constante do preâmbulo do Contrato original, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2019 até 15 de julho de 2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 33/2019 - Proc. SIMP nº 003.0.10575/2019, Objeto: prestação de serviços de locação de veículos, com motorista. FORT CAR TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 05.066.377/0001-67, pelo valor global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil e reais). Data da homologação: 11/07/2019. Salvador/Ba, 12/07/2019. Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2019 - UASG 926302 - Procedimento nº 003.0.15658/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PURIFICADOR, REFRIGERADOR, ARMÁRIO DE PAREDE, CADEIRA EM POLIPROPILENO E MESA EM POLIPROPILENO, conforme edital e seus anexos. Entrega das propostas a partir do dia 15/07/2019 às 08:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas no dia 25/07/2019 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 12/07/2019 - Christian Borges - Equipe de apoio.

ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico nº 38/2019 - UASG 926302. Objeto: Prestação de serviços de extensão de garantia de fábrica, compreendendo assistência técnica por meio de suporte técnico e manutenção corretiva de equipamentos e softwares, incluindo a reposição de peças e componentes, existentes no Datacenter do Ministério Público destinados aos seguintes equipamentos/softwares: Servidor Dell, modelo NX3230, Service Tag JQS6QD2; Servidor Dell, modelo R620, Service Tag J203G22; e Servidor Dell, modelo R620, Service Tag J0TBG22; Esclarecimento: Considerando erro material no item 18.1.5 do edital, fica compreendido que o prazo de validade mínimo não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme já indicado no Anexo I-Modelo de Proposta, parte integrante do referido edital. Salvador-Ba, 12/07/2019. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial



MINUTA

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 101/2018-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Wellington Silveira Soares, e a Empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, CNPJ nº 03.698.620/0001-34, estabelecida à Rua Texas, nº 676, sala 01, Brooklin Novo, CEP 04557-000, São Paulo – SP, representada pelos diretores Sr. ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB, CPF nº [REDACTED], e Sr. VANER BENEDITO SOARES DA SILVA, CPF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.4128/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 101/2018-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na cláusula “8” do contrato original celebrado entre as partes, relativo à “prestação de serviços de manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva em todo o ambiente de Data Center do CONTRATANTE”, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2020 até 15 de julho de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores atualmente estabelecidos para a contratação, renunciando a CONTRATADA ao reajustamento de preços previsto na cláusula “7.1” do contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40601 / 0003	2002	9900	100	33.90.40

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.



MINUTA

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 101/2018-SGA

E, por estarem justas e Contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Salvador/BA, 10 de Julho de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Frederico Wellington Silverira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
Antônio Donizete Lopes Bob
Diretor

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
Vaner Benedito Soares Da Silva
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO MOTORIZADO - CONTRATO Nº 054/2020- SGA

Processo: 003.0.10240/2020 – Dispensa nº 048/2020 - DADM.

Parecer jurídico: 874/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Danilo Simões Oliveira 78947308587, CNPJ nº 30.469.406/0001-89.

Objeto: Prestação de serviços de mensageiro motorizado para atender à Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba- BA.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor unitário (preço mensal): R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor global anual: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 -

Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de julho de 2020 e a terminar em 30 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 150/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Fidel Peixoto Santana, matrícula [REDACTED] e Gilvanete Queiroz Matos, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 054/2020-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Itaberaba.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de julho de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2018-SGA

Processo: 003.0.9728/2020. Parecer jurídico: 332/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa GREEN4T Soluções TI Ltda., CNPJ nº 03.698.620/0001-34. Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva em todo o ambiente de Data Center do MPBA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2020 até 15 de julho de 2021, com manutenção dos valores atualmente contratados. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0003 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

Origem: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

Área: CONSUMIDOR

Procedimento Administrativo nº 4/2020 - IDEA Nº 608.9.13085/2020

Objeto: apurar suposta negligência da COELBA em retirar um poste situado a cerca de 1 metro de uma casa situada no Conjunto Habitacional Beira Rio, o que tem provocado riscos à incolumidade física dos moradores da referida residência.

Noticiante: Manuela Micheli do Amor Divino

Noticiada: COELBA S/A

Data da instauração: 07/07/2020

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A 08ª Promotoria de Justiça de Ilhéus, por intermédio de sua promotora Mayanna Ferreira Ribeiro Floriano, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.4º, §1º da Resolução nº 174/2017, COMUNICA o ARQUIVAMENTO Da Notícia de Fato 001.9.1950/2019, instaurada com base em pedido formulado pela Associação dos Comerciantes da Central de Abastecimento do Malhado encaminhado para a Prefeitura de Ilhéus, a fim de ter permissão para ser gestora da Central de Abastecimento do Malhado. Arquivamento nos termos do artigo 4º, inciso III da resolução 174/2017 do CNMP.

Ilhéus, 09 de julho de 2020

Mayanna Ferreira Ribeiro Floriano
Promotora de Justiça

3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 101/2018-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Wellington Silveira Soares, e a Empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, CNPJ nº 03.698.620/0001-34, estabelecida à Rua Texas, nº 676, sala 01, Brooklin Novo, CEP 04557-000, São Paulo – SP, representada pelos diretores Sr. ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB, CPF nº [REDACTED] e Sr. VANER BENEDITO SOARES DA SILVA, CPF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.4128/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 101/2018-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na cláusula “8” do contrato original celebrado entre as partes, relativo à “prestação de serviços de manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva em todo o ambiente de Data Center do CONTRATANTE”, assim como alteração do endereço da contratada, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O endereço da CONTRATADA constante no preâmbulo do 2º Termo Aditivo celebrado entre as partes passa a ser: Av. Paulista, nº 37, Sala 434, Paraiso, São Paulo/SP, CEP: 01311-902, conforme dispõe a 14ª alteração do Contrato Social da CONTRATADA.

2.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2021 até 15 de julho de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores atualmente estabelecidos para a contratação, renunciando a CONTRATADA ao reajustamento de preços previsto na cláusula “7.1” do contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40601 / 0003	2002	9900	100	33.90.40

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e Contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Salvador/BA, _____ de _____ de _____.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA

Antônio Donizete Lopes Bob

Diretor

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA

Vaner Benedito Soares Da Silva

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 134/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02319.0009145/2021-48, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 81/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 02/04/2020.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de junho de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 133/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 223, da lei nº 6.677/94, bem como a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 303/2019, publicada no DJE de 10 de setembro de 2019, resolve nomear o servidor ANTÔNIO SAMPAIO DA SILVA JUNIOR, Analista Técnico, matrícula nº 353.691, lotado na Unidade de Apoio à Atividade Finalística, - UAAF, para atuar como defensor dativo ex officio, e, no prazo da lei, apresentar a defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado sob nº 003.0.24829/2019, ao qual responde o servidor de matrícula nº 353.907. Para tanto, lhe será dada vista dos respectivos autos na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sala 110, 1º andar, situada na 5º avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital e, considerando o expediente SEI nº 19.09.02028.0006937/2021-15, resolve revogar a Portaria nº 107/2021, publicada no DJE de 04/05/2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 09 de junho de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0000176/2021-47. OBJETO: Aquisição de disjuntores, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 10/06/2021, com base no Parecer nº 277/2021, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.597.435/0001-03. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> .

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 046/2010-SUP. Processo SEI: 19.09.02678.0007091/2021-21. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José de Carvalho Costa. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/07/2021 até 30/06/2023, restando mantido o valor atualmente estabelecido para a locação objeto do ajuste. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 101/2018- SGA. Processo SEI: 19.09.02682.0004821/2021-33. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Green4t Soluções TI Ltda, CNPJ nº 03.698.620/0001-34. Objeto: Prestação de serviços de manutenção programada, preventiva, preditiva e corretiva em todo o ambiente de Data Center do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar o endereço sede da Contratada, constante do preâmbulo do Contrato original, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2021 até 15 de julho de 2022, restando mantidos, durante o novo período de vigência, os valores atualmente estabelecidos para a contratação. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 101/2018-SGA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Wellington Silveira Soares, e a Empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, CNPJ nº 03.698.620/0001-34, estabelecida à Av. Paulista, nº 37, Sala 434, Paraiso, São Paulo/SP, CEP: 01311-902, representada pelos diretores Sr. Antônio Donizete Lopes Bob, CPF nº [REDACTED] e Sr. Vaner Benedito Soares da Silva, CPF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.00854.0008375/2021-08, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 101/2018-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir a filial da empresa contratada como responsável pelo faturamento dos serviços de *manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva em todo o ambiente de Data Center do CONTRATANTE*, que compõem o objeto do contrato 101/2018-SGA, alterando, consequentemente, o valor originariamente pactuado, promovendo a modificação da redação das cláusulas quarta e sexta do contrato original, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 As alterações promovidas no contrato original por força do presente aditivo implicam na redução do valor original atualizado dos serviços de manutenção programada preventiva, preditiva e corretiva, no montante de 1,0 % (um por cento), decorrentes da repercussão tributária relativa ao faturamento dos mesmos, que passará a ser realizado pela filial da empresa Contratada. Deste modo, a cláusula quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O preço mensal estabelecido para a plena execução dos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva é de R\$ 35.730,75 (trinta e cinco mil setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor anual de R\$ 428.769,00(quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e nove reais).

4.1.1 Nos termos do item 2.6, excetuam-se do preço mensal definido para a execução dos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, os valores relativos aos serviços “sob demanda”. Para tais hipóteses, fica estabelecido o valor estimado anual de R\$ 214.384,50 (duzentos e quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor anual definido para a execução dos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva;



ANTONIO



VANER

4.1.2 Podem ocorrer variações nos valores totais a serem pagos por força deste contrato, em razão da execução, ou não, dos serviços sob demanda, respeitando-se sempre o valor global máximo estimado para a contratação;

4.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor global anual estimado de R\$ 643.153,50 (seiscentos e quarenta e três mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 428.769,00 (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e nove reais) para a execução dos serviços indicados no item 4.1, e R\$ 214.384,50 (duzentos e quatorze mil trezentos e oitenta quatro reais e cinquenta centavos) para os serviços sob demanda, conforme indicado no subitem 4.1.1.”

2.2 A cláusula sexta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

“ 6.1.1 Os serviços de manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva a que se referem o item 4.1 deste instrumento serão faturados pela filial da empresa contratada GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.698.620/0002-15, situada à Av. Fabio Eduardo Ramos Esquivel 2100 Galpão C Cep 09.941.202 Canhema - Diadema SP, a partir da publicação deste aditivo.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

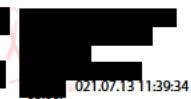
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Salvador/BA, _____ de _____. de _____. .



GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
Antônio Donizete Lopes Bob
Diretor



021.07.13 11:39:34
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
Vaner Benedito Soares Da Silva
Diretor



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

ANA CLAUDIA FONSECA COSTA, Promotor(a) de Justiça de Ruy Barbosa. SIGA nº 81828.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDA, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 03/08/2021 a 12/08/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

GILBERTO COSTA DE AMORIM JÚNIOR, Promotor(a) de Justiça SIGA nº 81609.1/2021. Requerimento: Férias. 2020.2. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 13/09/2021 a 02/10/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Edmundo Reis Silva Filho.

GRAZIELLA JUNQUEIRA PEREIRA, Promotor(a) de Justiça de Teixeira de Freitas. SIGA nº 81826.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDA, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 29/11/2021 a 18/12/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

LICIA MARIA DE OLIVEIRA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 37167.7/2021. Requerimento: Interrupção de Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 29/07/2021 a 29/07/2021

LÍVIA SAMPAIO PEREIRA, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nºs 11783.3/2021, 11784.3/2021 e 11785.3/2021. Requerimento: Gozo fracionado de Licença Prêmio. 2.1. Decisão: DEFERIDA, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para os períodos de 30/08/2021 a 08/09/2021, de 09 a 18/09/2021 e os dez dias restantes para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça - Nayara Valtércia Gonçalves Barreto

ROMEU GONSALVES COELHO FILHO, Promotor(a) de Justiça de Irecê. SIGA nº 11935.8/2021. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 019, de 11 de outubro de 2019, para o período de 23/08/2021 a 23/08/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Pablo Antonio Cordeiro de Almeida - Jacobina - Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, já devidamente cientificado(a).

ROMEU GONSALVES COELHO FILHO, Promotor(a) de Justiça de Irecê. SIGA nº 11934.8/2021. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 019, de 11 de outubro de 2019, para o período de 19/08/2021 a 20/08/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Pablo Antonio Cordeiro de Almeida - Jacobina - Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, já devidamente cientificado(a).

THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO, Promotor(a) de Justiça de Macaúbas- SIGA nº 37166.7/2021. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 04/08/2021 a 04/08/2021. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Karina Costa Freitas - Paramirim - Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

VANEZZA DE OLIVEIRA BASTOS ROSSI, Promotora de Justiça de Camaçari. SIGA nº 18214/2021. Requerimento: designação compensatória, nos termos do art. 3º do Ato Normativo nº 032, de 22 de junho de 2021. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2018-SGA. Processo: 19.09.00854.0008375/2021-08. ?Parecer jurídico: 322/2021. Partes: ?Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa GREEN4T Soluções TI Ltda., CNPJ nº 03.698.620/0001-34. ?Objeto do contrato: ?Prestação de serviços de manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva em todo o ambiente de Data Center do MPBA. ?Objeto do aditivo: incluir a filial da empresa contratada como responsável pelo faturamento dos serviços de manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva em todo o ambiente de Data Center do CONTRATANTE, alterando, em razão da alteração da incidência tributária sobre o faturamento, o valor global anual estimado originariamente pactuado, que passa de R\$ 649.649,88 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ R\$ 643.153,50 (seiscentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). ?Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 -

Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2019-SGA. Processo: 19.09.02335.0009604/2021-36 - Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Amanda Janaína Pedrita da Silva Rocha. Objeto contratual: prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de orçamentos de referência para obras de construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: definir o INCC como índice a ser utilizado para cálculo do reajusteamento contratual, mantidas as demais condições relacionadas ao reajusteamento já previstas no Contrato, alterando, pois, a redação da cláusula quinta do instrumento originariamente celebrado. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 5092 - Região 9900 - Natureza da Despesa 44.90.51.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 076/2020-SGA. Processo: 19.09.00854.0010546/2021-73- Parecer Jurídico: 349/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Fundação Carlos Alberto Vanzolini, CNPJ nº 62.145.750/0001-09. Objeto contratual: prestação de serviços de auditoria para avaliação de conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI do Ministério Público do Estado da Bahia com a norma ISO 9001:2015. Objeto do aditivo: modificar a redação da cláusula segunda, item 2.4 e da cláusula quarta, item 4.1, em decorrência da alteração na forma de prestação dos serviços, no que diz respeito à execução prevista para o ano de 2021. As modificações ajustadas implicaram modificação do valor global do contrato, alterando-o de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) para R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2021-SGA. Processo SEI: 19.09.01043.0010577/2021-55 - Dispensa nº 001/2021-PJR Jacobina. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa L G Comercial De Frutas, Verduras E Bebidas Ltda, CNPJ nº 14.008.624/0001-60. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Jacobina. Valor global anual estimado: R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0033 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 4058 - Região 6800 - Natureza da Despesa 33.90.30. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 03 de agosto de 2021 e a terminar em 02 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 183/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Maria de Lourdes Lima, matrícula nº [REDACTED] e Fernando Gomes dos Santos, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 060/2021-SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça Regional de Jacobina. Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de julho de 2021.

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 062/2021-SGA Processo SEI: 19.09.01200.0011459/2021-28 - Dispensa 043/2021-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Jeffeson da Silva Santos, CNPJ nº 36.668.722/001-66. Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça do Conde/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor mensal: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). Valor total: R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2022.

*Retifica publicação na edição nº 2.909 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 28/07/2021.

**5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
101/2018-SGA**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018 -SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001 -66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Wellington Silveira Soares, e a Empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA , CNPJ nº 03.698.620/0001 -34, estabelecida à Av. Paulista, nº 37, Sala 434, Paraiso, São Paulo/SP, CEP: 01311 -902, representada pelos diretores Sr. ROGÉRIO TAKASHI FUJIMOTO CPF nº [REDACTED] e Sr. MARCIO JOSÉ MARTIN, CPF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.4128/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 101/2018 -SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir o cadastro da filial para pagamento do valor contratual relativo à “prestação de serviços de manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva em todo o ambiente de Data Center do CONTRATANTE”, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

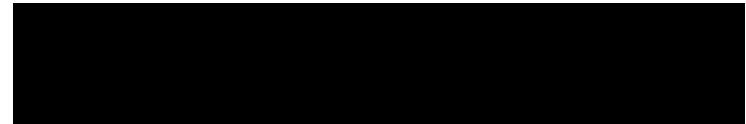
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Os serviços de manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva serão faturados pela filial da empresa contratada, GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.698.620 /0005- 68, na Avenida Gupe, nº 10.767, Galpão 03, Jardim Belval, 06.422- 120, Barueri- SP

3. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e Contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Salvador/BA, _____ de _____ de _____.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
Rogerio Takashi Fujimoto
Sócio

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
Marcio José Martin
Sócio

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADITAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Raquel Carvalho Rios	Promotoria de Justiça de Jacobina	22/03/2022	21/03/2023

ADITAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO - LOTAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO ATUAL	INÍCIO
Neuraci Silva Guimarães	3ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso	2ª Promotoria de Justiça de Campo Formoso	29/03/2022

ADESÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Maria Vitória Barbosa Ribeiro	9ª Promotoria de Justiça de Itabuna	12/04/2022	11/04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02677.0007217/2021-80. OBJETO: Prestação de serviços continuados de controle e gerenciamento da manutenção dos veículos da frota do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, incluindo o serviço de administração das despesas com o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais, produtos e serviços de toda ordem, referentes à manutenção preventiva e corretiva, que será executada por uma Rede Credenciada de oficinas, centros automotivos e concessionárias, visando atender às necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 12/04/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo: 19.09.02324.0007582/2022-12. Inexigibilidade de licitação nº 003/2022 - DADM. Parecer Jurídico: 235/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Grupo Centrum Capacitação e Eventos Ltda, CNPJ nº 12.622.988/0001-00. Objeto da contratação: serviço técnico e singular consistente em curso premium online “A Nova Lei de Licitações - Desafios e Vantagens na aplicação da Lei nº. 14.133/21 e sua normatização”, para 14 (quatorze) servidores, sendo 03 (três) cortesias. Valor total: R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Base Legal: art. 60, inciso I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 101/2018-SGA. Processo: 19.09.00854.0003780/2022-47. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Green4t Soluções TI Ltda, CNPJ nº 03.698.620/0001-34. Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva em todo o ambiente de Data Center do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do Aditivo: incluir o cadastro da filial para pagamento do valor contratual, conforme indicado na Cláusula Segunda do Aditivo. Os serviços de manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva serão faturados pela filial da empresa contratada, GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.698.620 /0005- 68, na Avenida Gupe, nº 10.767, Galpão 03, Jardim Belval, 06.422-120, Barueri- SP Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2002 - Natureza de Despesa 33.90.39.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0004197/2022-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS INTERNAS PARA NOBREAK EATON 30KVA, MOD. 93E – 30/30 DO DATACENTER DO MPBA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA POR 12 MESES, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 12/04/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/04/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 101/2018-SGA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Wellington Silveira Soares, e a Empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, CNPJ nº 03.698.620/0001-34, estabelecida à Av. Paulista, nº 37, Sala 434, Paraiso, São Paulo/SP, CEP: 01311-902, representada pelos diretores Sr. ROGÉRIO TAKASHI FUJIMOTO CPF nº [REDACTED] e Sr. MARCIO JOSÉ MARTIN, CPF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.4128/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 101/2018-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na cláusula “8” do contrato original celebrado entre as partes, relativo à “prestação de serviços de manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva em todo o ambiente de Data Center do CONTRATANTE”, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2022 até 15 de julho de 2023.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101 / 0021	2002	9900	100	33.90.40

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no que toca ao reajustamento de preços, conforme índices e periodicidade definidos contratualmente.

6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 101/2018-SGA

E, por estarem justas e Contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Salvador/BA, _____ de _____. _____.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
ROGÉRIO TAKASHI FUJIMOTO
Diretor

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
MARCIO JOSÉ MARTIN
Diretor

PORTARIA Nº 177/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o expediente nº 19.09.00925.0011301/2022-62, RESOLVE designar os servidores Maxwell Rocha Vaz, matrícula nº [REDACTED] e Marília de Araújo Ferreira, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 056/2022 - SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça Regional de Barreiras/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 31 de maio de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02361.0014006/2021-62. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de análise por DNA para investigação de vínculo genético de parentesco “in vivo” e “post-mortem”, atendendo às demandas do Projeto Paternidade Responsável deste Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 31/05/2022, com base no Parecer nº 392/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: PERITOSLAB FORENSE LTDA. - CNPJ nº 29.932.402/0001-06. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

RESUMO DO SEXTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 101/20218- SGA. Processo: 19.09.00854.0010802/2022-22. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Green4t Soluções TI Ltda, CNPJ Nº 03.698.620/0001-34. Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva em todo o ambiente de Data Center do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originariamente celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2022 até 15 de julho de 2023. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2002 - Natureza de Despesa 33.90.40.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02677.0007217/2021-80. OBJETO: Prestação de serviços continuados de controle e gerenciamento da manutenção dos veículos da frota do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, incluindo o serviço de administração das despesas com o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais, produtos e serviços de toda ordem, referentes à manutenção preventiva e corretiva, que será executada por uma Rede Credenciada de oficinas, centros automotivos e concessionárias, visando atender às necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 01/06/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

MOVIMENTO PROCESSUAL DA 2ª INSTÂNCIA
FEVEREIRO/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS		DEVOLVIDOS	PENDENTES
		151	151		
Atribuição Originária	0	151	151	---	---
Crimes Atribuídos a Prefeitos	0	16	16	---	---
COORDENADORIA ESPECIALIZADA EM RECURSOS - COER	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS		DEVOLVIDOS	PENDENTES
NARJCível	0	220		220	---
NARJCrime	0	1800		1800	---
PROCURADORES DE JUSTIÇA CÍVEL	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS		DEVOLVIDOS	PENDENTES
		PRONUNCIAMENTO	CIÊNCIA		
Achiles de Jesus Siquara Filho	0	17	15	32	---
Adivaldo Guimarães Cidade	0	66	22	88	---
Aurisvaldo Melo Sampaio	0	0	0	Procurador Corregedor	
Cleonice de Souza Lima	0	0	0	Corregedora-Geral	
Elna Leite Ávila Rosa	0	64	24	88	---